



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 204/91
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/91
PROCESSO Nº 1622/91

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadania."

O Vereador Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,


D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ferrazense, a Excelentíssima senhora Luiza Erundina de Souza, Digníssima Prefeita do Municipal de São Paulo-Capital, pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa coletividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,
em 22 de agosto de 1991.


Lucas de Mello

Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara, na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa

Diretor de Secretaria